

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO REGISTRAL

DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES
Cristhiano Souza Pimentel
Oficial interino - Portaria n. 02/2022
EDITAL - 001/2024
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL N.º 001/2024;

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

REQUERENTE(S): JANDIRA STORCH E LEONIR BRAZ FAGNO;

PROCESSO DE USUCAPIÃO;

PROTOCOLO N.º 43.959;

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: INEXISTENTE;

IMÓVEL: Um lote de terra urbano com área de **1.000,00 m² (mil metros quadrados)** e o perímetro de 143,57 m, sem benfeitorias, situado na Rua São Lourenço, Bairro São Lourenço, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se pela frente com a Rua São Lourenço, por linhas de 11,63 metros, 12,30 m, 7,32 m e 13,34 m; do lado direito com Maria Enir Loss, por linhas de 13,08 metros e 27,81 m e com Tales Fonseca por uma linha de 13,74 metros, do lado esquerdo com João Vitor Herzog da Cruz, por linhas de 13,98 metros e 30,37 m, com inscrição imobiliária municipal de n.º 01010511263001;

REQUERENTES: **JANDIRA STORCH**, CI 1050090-SPTC/ES e CPF 009.898.767-48, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, residente na Rua São Pedro, n.º 951, Vila Nova, Santa Teresa-ES, e-mail não declarado, e **LEONIR BRAZ FAGNO**, CI 1.226.777-SPTC/ES e CPF 027.775.947-16, brasileiro, divorciado, pedreiro, residente em Alto Santo Antônio, zona rural, Santa Teresa-ES, e-mail não declarado;

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAJUDICIAL NA FORMA EXTRAORDINÁRIA.

O OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA TERESA-ES, Cristhiano Souza Pimentel, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste

Estado, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores que porventura possam ter influxo na presente ação e **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes acima qualificados, tendo por objeto o imóvel situado na Rua São Lourenço, Bairro São Lourenço, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, sem benfeitorias e/ou acessões. Alegam manter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de donos sobre aludido imóvel, há 17 (dezessete) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 324, Centro, Santa Teresa-ES, no horário de 09h às 18h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Santa Teresa-ES, 06 de março de 2024. Cristhiano Souza Pimentel, registrador. Dado e passado nesta cidade de Santa Teresa-ES, aos 06 de março de 2024. Cristhiano Souza Pimentel.

CRISTHIANO SOUZA PIMENTEL
OFICIAL INTERINO
Portaria n.º 02/2022

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS DE GUARAPARI/ES.****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA
(Artigo 213 da Lei 6.015/73)**

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deste vier a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no Artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, com as modificações que foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, FICAM NOTIFICADOS O SR. **ARTUR DE SOUZA LOUBACK**, CPF 066.019.926-23, com endereço na Avenida Praiana, nº 1.730/201, Bairro Praia do Morro, Guarapari/ES, **ROSA MARIA DOS SANTOS**, CPF 387.392.166-91, **ANA RITA BARBOSA DE JESUS**, CPF 034.960.657-96, e seu esposo **RENÉ JOSÉ DE JESUS**, CPF 369.323.885-53, com endereço na Rua Amazonas, nº 69, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, **MARCOS VINNYCIUS KULES FIGUEIREDO ALVES**, CPF 185.319.107-81, com endereço na Rua Manoel Severo Simões, nº 11/608, Centro, Guarapari/ES, **HAROLDO DA CRUZ JÚNIOR**, CPF 791.107.707-04, e sua esposa **ELIANE SANTIAGO CRUZ**, CPF 996.198.227-49, com endereço na Rua Amazonas, nº 145, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, respectivamente proprietários dos lotes 05, 19, 20 e 22, da Quadra 18, integrantes do Loteamento denominado Jardim Boa Vista, nesta Cidade de Guarapari/ES, para que na qualidade de confrontantes dos Lotes 01, 03 e 04 da Quadra 18, integrantes do Loteamento denominado Jardim Boa Vista, nesta Cidade de Guarapari/ES, possa no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem suas anuências ou apresentarem impugnação fundamentada, referente ao requerimento formulado pelos Espólios de Aluisio Ordones de Castro e Zélia Moura Ordones, relativo a retificação dos referidos lotes, cada um com a seguinte descrição: **Lote 01**, pela frente confronta-se com a Rua Pará e mede 12,00 metros, pelo lado direito confronta-se com o lote 02 e mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com a Rua do Ouvidor e mede 25,00 metros, pelo fundo confronta-se com o lote 22 e mede 12,00 metros, com área total de 300,00 M2. **Lote 03**, pela frente confronta-se com a Rua Pará e mede 12,00 metros, pelo lado direito confronta-se com o lote 04 e mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 02 e mede 25,00 metros, pelo fundo confronta-se com o lote 20 e mede 12,00 metros, com área total de 300,00 M2. **Lote 04**, pela frente confronta-se com a Rua Pará e mede 12,00 metros, pelo lado direito confronta-se com o lote 05 e mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 03 e mede 25,00 metros, pelo fundo confronta-se com o lote 19 e mede 12,00 metros, com área total de 300,00 M2. Ficando esclarecido que presumir-se-á a anuência do (s) notificado (s) que deixar (em) de apresentar impugnação no prazo acima estabelecido. Guarapari/ES, 23 de maio de 2.024.

**Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de
Guarapari/ES.
Taine Guilherme de Moreno.
O Oficial.**



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado.